



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**APROVADO**

PROJETO DE LEI Nº 009 / 22  
OBJETO: Crédito Suplementar

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA  
EM 03 / 05 / 22, AS 19:00

Isabel do Nascimento Arruda  
ASSINATURA SOB CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
GABINETE DO PREFEITO

19/04/22  
**RECEBIDO**  
ANA

Protocolo Nº: 629 / 22  
Processo Nº: 625 / 22  
Data: 19 / 04 / 22  
Isabel do Nascimento Arruda  
ASSINATURA

**PROJETO DE LEI Nº 009 / 2022.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 403/2021, de 30 de dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**  
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 392/2021, de 30 de junho de 2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 402/2021, de 30 de dezembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022;

**TÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a LOA do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.183.500,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil e quinhentos reais), as quais terão a seguinte classificação:

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.303.3005.2055	MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-BLOCO CUSTEIO		
600	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		
3.3.90.30.02	Medicamentos		4.500,00
621	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		31.000,00

José Silvano Fernandes da Silva  
PREFEITO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.3003.1049	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA O FMS		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente		800.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.3011.3003	MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		40.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		676.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		32.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		600.000,00

**Art. 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito suplementar, o superávit financeiro verificado no exercício de 2021, com as fontes de recursos:

<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	600	1.352.500,00
<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>	601	800.000,00
<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	621	31.000,00

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 19 de abril de 2022.

  
**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

José Silvano Fernandes da Silva  
 PREFEITO

Conselho Municipal de Saúde  
Caraúbas/PB

Resolução 006/2022

Aprovar Abertura de Créditos Suplementar

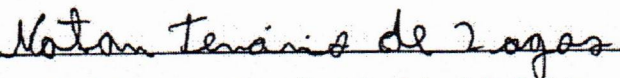
A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Caraúbas PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 227/09, em sua 3ª (terceira) reunião ordinária do ano 2022,

**Resolve: Aprovar a utilização de recursos oriundos de exercícios anteriores.**

Art. 1º Fica aprovado a Minuta do Projeto de LEI que será encaminhada a Câmara Municipal.

Art. 2ª Ficam revogadas as demais disposições contrárias.

Caraúbas, 19 de abril 2021.



Presidente do Conselho Municipal de Saúde

